

Previdência equivocada

FOLHA DE SÃO PAULO

ANC 12

Entre os muitos disparates apresentados pela Comissão de Sistematização está a tentativa de assegurar "aposentadoria com salário integral, garantido o reajustamento para preservação, em caráter permanente, de seu valor real". Além de ser tecnicamente mal redigido, esse texto pode significar a inviabilização definitiva da Previdência no Brasil.

2 DEZ 1987

As suas distorções foram enumeradas com muita clareza pelo deputado José Serra (PMDB-SP), em artigo publicado pela 'Folha' na última semana. Com efeito, não se fixou um teto máximo para o salário que vai determinar a aposentadoria, enquanto o valor de contribuição do previdenciário está limitado a vinte salários mínimos; assim, alguém pode contribuir como se recebesse vinte salários mensais e aposentar-se com um pecúlio equivalente a cem salários. Cresce a

despesa, sem a correspondente elevação da receita.

A medida não apenas agravaria — de maneira absurda — o déficit da Previdência Social, como abriria espaço para acordos fraudulentos entre empregados e empregadores, visando aumentos nominais de salário para uma aposentadoria mais alta. O prejuízo, como sempre, recairia sobre as camadas mais pobres da sociedade, que estariam obrigadas a utilizar-se de um serviço ineficaz.

É justa a vontade de um trabalhador ter em sua aposentadoria um salário próximo ao que recebia anteriormente. Mas para isso é preciso que seu recolhimento à Previdência seja efetuado de acordo com cálculos atuariais viáveis, o que implicaria eliminar o teto de contribuição. Não foi o que os constituintes decidiram. Mais uma vez escolheram uma fórmula irrealista e incompetente.